

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2019.04.26.01-DP**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL, TAIS COMO PROCESSO ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, OFICIO, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **DANILO DA SILVA LEITÃO**, inscrita no **CNPJ nº 20.548.602/0001-95**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MADALENA, 30 de Abril de 2019.



VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA